

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG N 1115 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAD SEI-320001/001760/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1021, PUBLICADA NO D.O DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/001760/2024, visando dar continuidade aos trabalhos instaurados por meio da Portaria CGE/CORREG nº 1021, de 01 de agosto de 2024, ante às razões apresentadas na CI nº 83 de 29 de outubro de 2024, doc. 86349471 a contar de 08/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2606579

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG N 1119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº SEI-320001/001513/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1008, PUBLICADA NO D.O DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/001513/2024, instaurado pela Portaria nº 1008 de 01 de julho de 2024, ante às razões apresentadas na CI nº 85 de 31 de outubro de 2024, index nº 86554439, a contar de 11/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2606589

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAD Nº SEI-320001/001765/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1026, PUBLICADA NO D.O DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/001765/2024, instaurado pela Portaria nº 1026 de 01 de agosto de 2024, ante às razões apresentadas na CI nº 86 de 31 de outubro de 2024, index nº 86576632, a contar de 11/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2606613

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 788 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/002082/2024, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) NA CONDUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº SEI-330018/001087/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) na condução e fiscalização do Contrato nº 022/2022.

Art. 2º- Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional nº 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2606839

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 791 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000545/2022; e

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO NA RUA 24 DE MAIO (EM FRENTE À ESCOLA E ALTO DA COMUNIDADE), RUA TEREZA (POSTO SHELL, HIPERSHOPPING E Nº 900) E RUA NOVA, COMPREENDENDO CHUMBAMENTO E ENVELOPAMENTO DE ROCHAS E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DINÂMICAS, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/000545/2022:

-GESTORA:

Jehnyffer Pires de Souza Berlamino - ID.: 5090340-3;
Suplentes: Jaqueline Pastorio - ID.: 5142305-7;
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID.: 5141791-0;

-FISCAIS TÉCNICOS:

Livia Alvim Araujo - ID. 5144689-8;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. 5142384-7;
Suplentes: Caio da Silva - ID.: 5144714-2;
Luiz Carlos da Silva Filho - ID.: 5014414-6;

-FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID.: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID.: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID.: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 06 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2606734

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 01.11.2024

PROCESSO Nº SEI-150001/012066/2024 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de JULIO FERRAZ CHRISTINO, Id. Funcional nº 5091950-4, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 9.796,35 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2606732

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 04.11.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/002011/2024 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MARCUS PAULO RODRIGUES LEITE, Id. Funcional nº 5130309-4, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2606731

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP e a indicação da Di-

retoria de Manutenção constante do despacho index 86946649, objeto do Processo nº SEI-330003/001771/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1326, de 05 de novembro de 2024 (86823619), publicada no DOERJ de 06/11/2024, (86919110), cujo objeto consiste na Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0040/2024 (index 86801811), tendo por objeto a execução dos serviços de reforma do Centro Social São Carlos, Unidade da Fundação Leão XIII, localizada na Rua Laurindo Rabelo nº 554 - Estácio, RJ.

Art. 2º - Designar os servidores: Leandro de Jesus Lopes de Souza, Id. Funcional nº 5136711-4 e Geraldo Luis Oliveira do Vale, Id. Funcional nº 2868801-5, em substituição aos servidores: Lucas Barcelos da Silva, Id. Funcional nº 5128170-8 (fiscal) e Rodrigo Gonçalves Matias, Id. Funcional nº 5124607-4 (fiscal)

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

Michel Levy Marques da Silva, Id. Funcional nº 5122189-6

FISCALIZAÇÃO:

Leandro de Jesus Lopes de Souza, Id. Funcional nº 5136711-4
Geraldo Luis Oliveira do Vale, Id. Funcional nº 2868801-5

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2606695

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1328 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP e a indicação da Diretoria de Planejamento e Projetos constante do despacho index 86813434, objeto do Processo nº SEI-170002/002308/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1269 de 31 de Julho de 2024 (81837825), publicada no DOERJ de 08/08/2024, (86919110), cujo objeto consiste na Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato de execução de Levantamento Cadastral e Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Instalações de Incêndio e SPDA para obra de reforma do Prédio Sede do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua da Alfândega nº 8 - Centro, no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o servidor William Carlos Silva de Assis, Id. Funcional nº 5146773-9, em substituição ao servidor Ivan de Azevedo Barroso, Id: Funcional nº 5114268-6 (fiscal)

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

Silvio Palhares, Id. Funcional nº 2849394-0

FISCALIZAÇÃO:

William Carlos Silva de Assis, Id. Funcional nº 5146773-9
Marllon da Silva Nogueira Id. Funcional nº 4436892-5

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2606749

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 01.11.2024

EXONERA, com validade a contar de 31 de outubro 2024, **KATIA ANTUNES DE ABREU**, ID Funcional 5100688-0, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Superintendência de Sistemas de Informação, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI - 330002/026266/2024.

NOMEIA, com validade a contar da data da publicação, **MARIANE FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, ID Funcional 5138163-0, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Superintendência de Sistemas de Informação, da Vice-Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **KATIA ANTUNES DE ABREU**, ID Funcional 5100688-0 - Processo nº SEI- 330002/026266/2024.

Id: 2606203

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 01.11.2024

EXONERA, com validade a contar de 01 de novembro 2024, **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, ID Funcional 5115540-0, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Superintendência de Sistemas de Informação, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI - 330002/026602/2024.

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **RAFAELA SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Superintendência de Sistemas de Informação, da Vice-Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, ID Funcional 5115540-0 - Processo nº SEI- 330002/026602/2024

Id: 2606205